



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 - INSCR. EST.  
ISENTA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ofício nº 082/2025 – CMAS

Pirassununga, 14 de julho de 2025.

**Ao Exmo.**

**Sr. Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
**Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga**  
**Pirassununga – SP**

**Assunto: Solicitação de realização de audiência pública para tratar dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pirassununga – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e pela Lei Municipal nº 5.762 de 11/11/2021, vem, respeitosamente, solicitar a realização de uma audiência pública nesta Câmara Municipal, com a finalidade de promover um amplo diálogo sobre a Resolução dos Benefícios Eventuais, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

A referida audiência tem como objetivo reunir os membros deste Conselho, representantes técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e vereadores para discutir aspectos técnicos, legais e operacionais sobre a concessão dos Benefícios Eventuais, assegurando o cumprimento das normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a efetividade dos direitos socioassistenciais da população em situação de vulnerabilidade.

Sugerimos, respeitosamente, a possibilidade da audiência ocorrer no dia **04 de agosto de 2025**, em horário e local a serem definidos por Vossa Excelência, conforme disponibilidade da agenda legislativa.

Certos da importância do tema e contando com o apoio dessa Casa Legislativa, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marcos Leonardo Rozin**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**